



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/2022 – CPL/FMS

Ref.:

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

S & N CARDIO LTDA

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº.011/2022 CPL/FMS, firmado em 16 de maio de 2022, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a S & N CARDIO LTDA.

OBJETO: Aditamento de prorrogação de prazo por mais 12 (Doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de Consultas e Procedimentos Médicos em Atenção Especializada ambulatorial**, tais como, **Ultrassonografias, Radiografias, Fisioterapias**, e outros exames, a fim de atender à demanda dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde nos Municípios regulados pela Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares;

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO Nº.010/2022 CPL/FMS, firmado em 18 de março de 2022**, através do qual foi pactuado a **Contratação de Consultas e Procedimentos Médicos em Atenção Especializada ambulatorial**, tais como, **Ultrassonografias, Radiografias, Fisioterapias**, e outros exames, a fim de atender à demanda dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde nos Municípios regulados pela Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, que compreende o período de **16 de maio 2023 a 16 de maio de 2024**.

CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores: Permanecerá o mesmo valor inicialmente pactuado, o Contratante pagará à Contratada o estimado mensal de **R\$ 363.125,60 (Trezentos e sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**. Com base nos procedimentos constantes no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 16 de maio de 2023.

CONTRATANTE:



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Bruno César Camilo da Silva
Secretário Executivo Municipal de Saúde
CPF: 067.336.124-10

CONTRATADO:

S & N CARDIO LTDA
CNPJ sob n.º 21.976.124/0001-87
Romy de Fátima P. Soares Veras
CPF/MF sob n.º 408.946.814-00